



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Distrital de Segurança Pública

ATA

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP, REGULADO PELA PORTARIA SSP/DF N.º 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

No dia 22 do mês de março do ano de 2021, às 13:00 horas, na Sala da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, 4º andar, SDN - Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, estabelecida pela Portaria SSP/DF n.º 13, de 25 de janeiro de 2021, Anexo Único, item 2.1, processo SEI n.º 00050-00000528/2021-35 e 00050-00001034/2021-78, com a presença dos seus componentes, signatários da presente Ata. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão Eleitoral cumprimentou a todos e apresentou o resultado da primeira fase, quanto a validade das inscrições apresentadas e lançadas na Ata 04/2021 - COMISSÃO ELEITORAL CONDISP (58212309). Verificados os documentos apresentados no formato estabelecido pela Portaria SSP/DF n.º 13, de 25 de janeiro de 2021, Anexo Único (55921317), com alterações inseridas pela Portaria SSP/DF n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021 (57089414), foram consideradas **válidas** as seguintes inscrições:

CATEGORIA	ENTIDADE	PROCESSO SEI	RESULTADO PRIMEIRA FASE
Representante das demais carreiras da PCDF	Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal	00050-00001571/2021-18	VÁLIDA
Representante dos praças do CBMDF	Clube dos Bombeiros do Distrito Federal	00050-00001787/2021-83	VÁLIDA
Representantes da carreira de delegados da PCDF	Sindicato dos Delegados de Polícia do DF	00050-00002017/2021-58	VÁLIDA
Representantes dos agentes de trânsito do DETRAN/DF	Sindicato dos Servidores das Carreiras do Detran/DF	00050-00002372/2021-27	VÁLIDA
Universidade	Universidade de Brasília - UNB	00050-00002370/2021-38	VÁLIDA
Representante dos oficiais do CBMDF	Associação dos Oficiais do CBMDF	00050-00002412/2021-31	VÁLIDA
Representantes das demais carreiras da PCDF	Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC	00050-00002432/2021-10	VÁLIDA
Representantes dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal	Sindicato dos Policiais Penais do DF	00050-00002426/2021-	VÁLIDA

Fora considerada **inválida** a seguinte inscrição, pelos motivos apontados no quadro abaixo:

CATEGORIA	ENTIDADE	PROCESSO SEI	RESULTADO PRIMEIRA FASE
Representante das demais carreiras da PCDF	Associação geral dos servidores da Polícia Civil do DF	00050-00002416/2021-19	INVÁLIDA. Ausência dos documentos indicados nos itens 4.3, III e V da Portaria SSP/DF n.º 13, de 25 de janeiro de 2021 .

Considerando as regras do processo eleitoral, especialmente o item 6.2 do Anexo Único da Portaria SSP/DF n.º 13/2021, a entidade que teve a inscrição considerada inválida possui o período entre 25/03/2021 e 29/03/2021 (Portaria SSP/DF n.º 39/2021) para a apresentação de recurso dirigido a essa Comissão Eleitoral, informando os motivos e apresentando os documentos que comprovem as alegações do pedido de reforma. Tendo em vista as regras do processo eleitoral, especialmente os itens 4.4 e 9.3 do Anexo Único da Portaria SSP/DF n.º 13/2021, adverte-se que a verificação de que a entidade inscrita, bem como os seus indicados não atendem aos requisitos do processo eleitoral acarretará a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa, garantindo o direito de defesa junto à Comissão Eleitoral no prazo estipulado pelo calendário eleitoral divulgado pela Portaria SSP/DF n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021. Considerando o disposto no processo eleitoral, especialmente os itens 3.8.1 e 9.1 do Anexo Único da Portaria SSP/DF n.º 13/2021, será aberto novo processo eleitoral, após a homologação do processo eleitoral regulamentado pela Portaria SSP/DF n.º 13/2021, para as vagas não preenchidas, conforme quadro acima, sendo o mandato vinculado ao biênio 2021-2022, com término em 31 de dezembro de 2022. Em atenção ao disposto no processo eleitoral, especialmente os itens 4.6 e 8.3 do Anexo Único da Portaria SSP/DF n.º 13/2021, a divulgação do resultado se dará por meio da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Distrito Federal, a qual será apresentada pelo Presidente desta Comissão ao Secretário Executivo do Condisp. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente Ata será encaminhada ao Presidente do Condisp, via Secretaria Executiva do Condisp, e deu por encerrada a reunião às 13:30h, para constar na ATA que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes.

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública

ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES

Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública

ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA

Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Assessor(a) Especial do Gabinete**, em 22/03/2021, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES - Matr.1697893-5, Assessor(a) Especial do Gabinete**, em 22/03/2021, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA - Matr.1701091-8, Assessor(a) Especial do Gabinete**, em 22/03/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58424603)
verificador= **58424603** código CRC= **6F343DB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF